



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-FMS

O Município de Bombinhas (SC), através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a empresa ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou inválida a proposta da licitante na referida Concorrência que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, no município de Bombinhas.

Diante do exposto, declaramos aberto o prazo para impugnação até as 18hs do dia 12/03/2018, conforme disposto no §3º do Art 109 da Lei federal 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail compras@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas, 01 de março de 2018.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária Municipal de Administração